



Art. 1.º Exonerar o servidor TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1664100, do cargo de Diretor de do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Novo Paraíso, código CD-04, subordinado à Direção Geral do Campus Novo Paraíso, a contar de 17/4/2017.

Art. 2.º Nomear o servidor NATÂ RIBEIRO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1666889, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Novo Paraíso, CD-04, subordinado à Direção-Geral do Campus Novo Paraíso, a contar de 17/4/2017.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

PORTARIA Nº 685, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 667/GR, de 20 de abril de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

"Art. 2.º Designar o servidor JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Língua e Sinais, CPF n.º 760.681.702-25, Matrícula SIAPE 2295763, para exercer a função de Coordenador de Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Amajari, a contar de 20/4/2017."

Leia-se:

"Art. 2.º Designar o servidor JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Língua e Sinais, CPF n.º 006.618.362-66, Matrícula SIAPE 2295763, para exercer a função de Coordenador de Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Amajari, a contar de 20/4/2017."

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.523, de 24 de abril de 2017, e considerando o que consta dos Protocolados 23309.000515.2017-05, 23309.000517.2017-96, 23309.000519.2017-85, 23309.000518.2017-31 e 23309.000520.2017-18, resolve:

Nº 1.550 - EXONERAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE MONTAGNA ROSSINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-3) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 27/04/2017.

Nº 1.551 - NOMEAR o servidor RODRIGO PALUCCI PANTONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretor de Ensino (CD-3) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 27/04/2017.

Nº 1.552 - EXONERAR, a pedido, o servidor LUIZ GUSTAVO DE MORAIS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Diretor Adjunto de Ensino (CD-4) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 27/04/2017.

Nº 1.553 - NOMEAR a servidora GISELE BARALDI MESSIANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretora Adjunta de Pesquisa (CD-4) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 27/04/2017.

Nº 1.554 - NOMEAR a servidora LIVIA MARIA LOVATO LAUREANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretoria Adjunta de Extensão (CD-4) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 27/04/2017.

Nº 1.612 - DISPENSAR, a pedido, a servidora LIVIA MARIA LOVATO LAUREANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora de Extensão (FG-1) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 27/04/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO IFS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, RESOLVE:

Nº 965 - 1. Dispensar o servidor Francisco Luiz Gumes Lopes, matrícula SIAPE 1332709, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Licenciatura em Química, código FCC, Campus Aracaju.

Nº 981 - 1. Exonerar a pedido a servidora Ana Carla Menezes de Oliveira, matrícula SIAPE 1212587, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Gerente de Ensino, Código CD-04, Campus São Cristóvão.

Nº 982 - 1 Nomear, a partir de 20/04/2017, a servidora Rafaela Cristiane Andrade Santos, matrícula SIAPE 1886337, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Gerente de Ensino, GEN/DEN/Campus São Cristóvão/IFS, Código CD-04.

2. Estas portarias entram em vigor nesta data.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01, resolve:

Nº 429 - Art. 1º- NOMEAR a servidora GLAUCIA FRANCO TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 2718866, para o cargo de Pró-reitor de Ensino deste Instituto Federal, código CD-02, a partir de 26.04.2017.

Nº 430 - Art. 1º- NOMEAR o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE 1328460, para o cargo de Pró-reitor de Extensão deste Instituto Federal, código CD-02, a partir de 26.04.2017.

Nº 431 - Art. 1º- DESIGNAR o servidor DOUGLAS NASCIMENTO ZANCANELLA, Matrícula SIAPE 1851329, para a função de Coordenador de Apoio Administrativo desta Reitoria, código FG-02, a partir de 26.04.2017.

Nº 432 - Art. 1º- NOMEAR o servidor RAFAEL DAL SASSO LOURENÇO, Matrícula SIAPE 1790034, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IF Sudeste MG - campus Manhuaçu, código CD-04, a partir de 26.04.2017.

Nº 433 - Art. 1º- DESIGNAR o servidor RAFAEL DAL SASSO LOURENÇO, Matrícula SIAPE 1790034, para exercer o encargo de Substituto do Ordenador de Despesa do IF Sudeste MG - campus Manhuaçu, a partir de 26.04.2017.

Nº 434 - Art. 1º- NOMEAR o servidor FABRÍCIO TAVARES DE FARIA, Matrícula SIAPE 2608879, para o cargo de Pró-reitor de Administração deste Instituto Federal, código CD-02, a partir de 26.04.2017.

Nº 435 - Art. 1º- NOMEAR o servidor RIVAMAR MARQUES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1672006, para o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal, código CD-03, a partir de 26.04.2017.

Nº 436 - Art. 1º- NOMEAR o servidor GABRIEL MYNORO ANIBOLTE, Matrícula SIAPE 2133724, para o cargo de Diretor-Adjunto de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal, código CD-04, a partir de 26.04.2017.

Nº 437 - Art. 1º- DESIGNAR o servidor FABRÍCIO TAVARES DE FARIA, Matrícula SIAPE 2608879, para exercer o encargo de Substituto do Ordenador de Despesa deste Instituto Federal, a partir de 26.04.2017.

Nº 438 - Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01/03/17, a Portaria-R nº 068/2017, de 26.01.2017, publicada no DOU nº 20, de 27.01.2017, Seção 2, página 18.

Nº 439 - Art. 1º- NOMEAR o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE 1328460, para o cargo de Substituto do Reitor deste Instituto Federal, código CD-01, nos impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, a partir de 26.04.2017.

Nº 440 - Art. 1º- DESIGNAR o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE 1328460, para exercer o encargo de Substituto do Ordenador de Despesa deste Instituto Federal, a partir de 26.04.2017.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Nº 604 - Dispensar, a partir de 13.04.2017, a servidora LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE, nº 2172838, da função de COORDENADORA DE ENSINO, Código FG-01, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Nº 605 - Exonerar, a partir de 13.04.2017, a servidora LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2172838, da função de SUBSTITUTA DO DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, Código CD-04, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Nº 606 - Designar, a partir de 20.04.2017, a servidora NAYHARA JULIANA ANIELE PEREIRA THIERS VIEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 1902139, para exercer a função de COORDENADORA DE ENSINO, Código FG-01, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Nº 607 - Nomear, a partir de 20.04.2017, o servidor RAFAEL FELIPE COELHO NEVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2020292, para exercer a função de SUBSTITUTO DO DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, Código CD-04, deste Instituto, Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

MARCELO BREGAGNOLI

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 - seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, resolve:

Nº 627 - Exonerar, a partir de 19.04.2017, o servidor CARLOS RENATO SOARES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1886121, da função de SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, Código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Nº 628 - Nomear, a partir de 19.04.2017, a servidora GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS, Pedagoga, Matrícula SIAPE 2211377, para exercer a função de SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, Código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

MARCELO BREGAGNOLI

PORTARIA Nº 631, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Dispensar a servidora KELLEN CRISTINA MASARO CARVALHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2760452, da função de ASSESSORA TÉCNICA, Código FG-05, deste Instituto, Campus Machado.

MARCELO BREGAGNOLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PORTARIA Nº 1.037, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, e o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, da Presidência da República, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DENNIS DONATO PIASECKI, habilitado em Concurso Público, homologado em 05/06/2015, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Charqueadas, em vaga redistribuída pela Portaria 113, de 27 de janeiro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2017 - código da vaga nº 0952213.

MARCELO BENDER MACHADO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 2016

O MAGNÍFICO O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, resolve:

Nº 1.189 - 1. Prorrogar pelo período de 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de Química Industrial, para atender às necessidades de excepcional interesse público no IFS, objeto do Edital IFS/REITORIA/PROGEP/DSDP nº 07/2015 de 17/04/2015, publicado no DOU em 22/04/2015, cujo resultado final foi homologado e publicado no DOU em 12/05/2015.

Nº 1.191 - 1. Prorrogar pelo período de 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de Administração e Elétrica/Eletrônica, para atender às necessidades de excepcional interesse público no IFS, objeto do Edital IFS/REITORIA/PROGEP/DSDP nº 09/2015 de 30/04/2015, publicado no DOU em 06/05/2015, cujo resultado final foi homologado e publicado no DOU em 25/05/2015.

2. Estas Portarias entram em vigor nesta data.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 200, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01, resolve:

Considerando a Lei 11.892, de 29.12.2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

Considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 330, de 23.04.2013, publicada no D.O.U. de 24.04.2013, Seção 1, página 14;

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior celeridade às decisões dos assuntos de interesse público ou da própria administração e

Considerando, ainda, que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimento legal, nos termos da Lei 9.784, de 29.01.1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal,

Art.1º-Delegar competência aos Diretores-Gerais dos Campuses Santos Dumont e São João Del Rei para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem, no âmbito de suas unidades, os atos e procedimentos a seguir enumerados, sem prejuízo de suas atribuições:

I) Executar seu orçamento de conformidade com a legislação vigente, especificamente no que se refere a:

a) Autorização de contratações de obras, serviços, compras e alienações;

b) Autorização de despesas e pagamentos, bem como cancelá-los;

c) Homologação, revogação e anulação de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades, bem como ratificação de contratações e aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação;

d) Autorização de abertura de licitações, respeitando os limites disponíveis e desde que devidamente aprovado pela Procuradoria Federal e/ou Assessoria Jurídica da Reitoria;

e) Nomeação de comissão permanente e/ou especial, em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores;

f) Designação de servidor e/ou comissão para receber e/ou fiscalizar o recebimento do objeto do contrato;

g) Aprovação das Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos;

h) Autorização para realização de despesas, a emissão e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo e o seu pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;

i) Autorização de concessão de diárias e passagens nacionais e

j) Movimentação de recursos orçamentários e financeiros atribuídos ao campus, tratando-se de Unidade Gestora Executora, e para tal movimentação, assinar Notas de Empenho, relação de Ordens Bancárias Externas e Ordens de Pagamento.

§ 1º- Caberá ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, ordenar as despesas decorrentes do processamento da folha de pagamento de pessoal, bem como das demais despesas orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

§ 2º- Caberá ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, autorizar em conjunto com o Diretor-Geral do campus, a abertura de processo licitatório para realização de obras.

§ 3º- A presente delegação implica em submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

§ 4º- O titular responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

§ 5º- As autorizações de afastamento temporário, viagens nacionais e internacionais dos ocupantes titulares do cargo de Diretor-Geral de campus somente poderão ser autorizadas pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º- Nas hipóteses de afastamento dos servidores referidos no art. 1º desta Portaria, o Substituto ficará, no período de substituição, sub-rogado nas delegações atribuídas ao Substituto.

Art. 3º- Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a Legislação Federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 4º- A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 5º- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01.01.2014.

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 354, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01, resolve:

Considerando a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

Considerando o disposto nos arts. 11 a 14 da Lei nº 9.784, de 29.01.1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal;

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior celeridade às decisões dos assuntos de interesse público ou da própria administração;

Considerando, ainda, que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimento legal, nos termos da Lei 9.784, de 29.01.1999;

Considerando a Portaria-R nº 439, e 09.06.2014, publicada no DOU de 17.06.2014, e, ainda,

Considerando a Portaria-R nº 1246, de 02.12.2015, publicada no DOU de 11.12.2015,

Art. 1º- Delegar competência ao Diretor-Geral do campus Manhuaçu, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreender, no âmbito de sua unidade, os atos e procedimentos a seguir enumerados, sem prejuízo de suas atribuições:

I) Executar seu orçamento de conformidade com a legislação vigente, especificamente no que se refere a:

a) Autorização de contratações de obras, serviços, compras e alienações;

b) Autorização de despesas e pagamentos, bem como cancelá-los;

c) Homologação, revogação e anulação de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades, bem como ratificação de contratações e aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação;

d) Autorização de abertura de licitações, respeitando os limites disponíveis e desde que devidamente aprovado pela Procuradoria Federal e/ou Assessoria Jurídica da Reitoria;

e) Nomeação de comissão permanente e/ou especial, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

f) Designação de servidor e/ou comissão para receber e/ou fiscalizar o recebimento do objeto do contrato;

g) Aprovação das Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos;

h) Autorização para realização de despesas, a emissão e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo e o seu pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;

i) Autorização de concessão de diárias e passagens nacionais;

j) Movimentação de recursos orçamentários e financeiros atribuídos ao campus, tratando-se de Unidade Gestora Executora, e para tal movimentação, assinar Notas de Empenho, relação de Ordens Bancárias Externas e Ordens de Pagamento.

§ 1º- Caberá ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, ordenar as despesas decorrentes do processamento da folha de pagamento de pessoal, bem como das demais despesas orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

§ 2º- Caberá ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, autorizar em conjunto com o Diretor-Geral do campus, a abertura de processo licitatório para realização de obras.

§ 3º- A presente delegação implica em submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

§ 4º- O titular responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

§ 5º- As autorizações de afastamento temporário, viagens nacionais e internacionais dos ocupantes titulares do cargo de Diretor-Geral de campus somente poderão ser autorizadas pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º- Nas hipóteses de afastamento do servidor referido no art. 1º desta Portaria, o Substituto ficará, no período de substituição, sub-rogado nas delegações atribuídas ao Substituto.

Art. 3º- Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a Legislação Federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 4º- A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 5º- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01.12.2015.

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 216, DE 10 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso III do art. 1º do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014, que aprova o plano nacional de educação - PNE, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo de adesão para recebimento do material impresso da Provinha Brasil 2016, conforme disposto na Portaria nº 387 de 1º de setembro de 2015.

RESULTADO DO PROCESSO DE ADESAO - PROVINHA BRASIL 2016/1		
REDES DE EDUCAÇÃO	TOTAL DE ADESAOES	PERCENTUAL DO TOTAL DE REDES
Redes Estaduais	24	88%
Redes Municipais	4.343	78%
Escolas Federais	05	19%

Art. 2º A lista completa dos Estados e Municípios que realizaram a adesão será disponibilizada no endereço eletrônico: <http://portal.inep.gov.br/web/provinha-brasil/provinha-brasil>.

Art. 3º As redes de educação e escolas federais que não aderiram ao recebimento do material impresso da Provinha Brasil poderão acessar o material digital no Portal do INEP.

Art. 4º Até outubro de 2016, o Inep publicará orientações sobre o processo de adesão para recebimento do material impresso da Provinha Brasil 2017.

Art. 5º Ficam revogados os artigos 12 e 13 da Portaria nº 387 de 1º de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ ROBERTO LIZA CURI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01, resolve:

Nº 379 - Art. 1º- EXONERAR o servidor ALUÍSIO DE OLIVEIRA, Matrícula SIApe 3463433, do cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus Manhuaçu, código CD-02, a partir de 11.04.2017.

Nº 380 - Art. 1º- NOMEAR o servidor ALUÍSIO DE OLIVEIRA, Matrícula SIApe 3463433, para o cargo de Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG, código CD-02, a partir de 12.04.2017.

Nº 381 - Art. 1º- NOMEAR o servidor JOSÉ GERALDO SOARES, Matrícula SIApe 1828725, para o cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus Manhuaçu, código CD-02, a partir de 12.04.2017.

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 390, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º- DISPENSAR o servidor ALUISIO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 3463433, do encargo de Ordenador de Despesa do IF Sudeste MG - campus Manhuaçu, a partir de 11.04.2017.

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PORTARIA Nº 942, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, e o Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, da Presidência da República, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DIEGO ALEXANDRE WEBER, habilitado em Concurso Público, homologado em 20/03/2017, para exercer o cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para o Câmpus Sapiranga, em vaga redistribuída pela Portaria 987, de 10 de setembro de 2015, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2015 - código da vaga nº 0961917.

MARCELO BENDER MACHADO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 316, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, art. 4º da portaria do Ministério da Educação n.º 404, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, e ainda o constante no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o n.º 0003564.00000264/2017-69, resolve:

Art. 1º Autorizar, com ônus, o afastamento do país a Bruno Machado Carneiro, servidor do Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, ocupante do cargo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIApe n.º 1552228, pelo período de 24 a 29 de abril de 2017, para apresentação de trabalho científico no XVI Encuentro de Geógrafos de América Latina (EGAL 2017), a ser realizado na cidade de La Paz - Bolívia.

FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2017

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 284 de 17/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

Nº 591 - I - Dispensar, a partir de 10/04/2017, o(a) servidor(a) THIAGO RESENDE LARQUER - Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2116515, da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Eletrotécnica, Código FUC-001, do IFTM - Campus Patos de Minas.

Nº 592 - I - Designar, a partir de 10/04/2017, o(a) servidor(a) CAROLINA PIMENTA MOTA - Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1978038, para a função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Eletrotécnica, Código FUC-001, do IFTM - Campus Patos de Minas.

Estas Portarias entram em vigor nesta data.

JOSÉ ANTÔNIO BESSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 520, DE 5 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4.067/MEC, de 29/12/03, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.007724/17-81, resolve:

I-Dispensar PATRÍCIA MENDES GUIMARÃES, Professor do Magistério Superior, mat./SIAPE nº 1220439, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Zootecnia, do CECA, cód. FCC-01.

II-Designar SANDRA ROSELI VALÉRIO LANA, Professor do Magistério Superior, mat./SIAPE nº 1332822, para exercer a função acima mencionada.

III-A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067/MEC, de 29.12.03, resolve:

Nº 550-Tornar sem efeito a Port. nº 326/GR, de 02.03.17, publicada no DOU de 08.03.17, Seção 2, pág. 29, que nomeou EMILI DE OLIVEIRA BORTOLON CARDOSO, para o cargo de Médico/Clinico Geral, em regime de 20 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus Arapiraca, cód. da vaga nº 0715289, conforme o §6º do art. 13 da Lei 8.112/90. (Proc. nº 23065.005877/17-94).

Nº 551-Tornar sem efeito a Port. nº 322/GR, de 02.03.17, publicada no DOU de 08.03.17, Seção 2, pág. 29, que nomeou JOSÉ RICARDO TENÓRIO DE FREITAS, para o cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus do Sertão, cód. da vaga nº 0334346, conforme o §6º do art. 13 da Lei 8.112/90. (Proc. nº 23065.005871/17-17).

Nº 562-Prorrogar o afastamento de FLAVIO AUGUSTO DE AGUIAR MORAES, Professor do Magistério Superior, mat./SIAPE nº 1887619, para cursar Doutorado na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, no período de 02.02.17 a 02.02.18, homologando o período de 02.02.17 a 09.04.17, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12. (Proc. nº 23065.035967/16-29).

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

PORTARIA Nº 565, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4.067/MEC, de 29/12/03, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.008739/17-67, resolve:

I-Exonerar, a pedido, BASILE GEORGES CAMPOS CHRISTOPOULOS, mat./SIAPE nº 2279202, do exercício do cargo de Assessor de Relações Institucionais do GR, cód. CD-04.

II-Esta exoneração entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

RÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Port. 116/GR, de 04/03/08, resolve:

Nº 340-Autorizar a contratação de JESIEL JONATHAN FRIAS, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) DCF, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 11.788/08 e ON nº 02/16-SEGRT/MPOG. (Proc. nº 23065.006532/17-58).

Nº 341-Autorizar a contratação de FÁBIO CRISTIANO BELARMINO DA SILVA, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) DCF, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 11.788/08 e ON nº 02/16-SEGRT/MPOG. (Proc. nº 23065.006752/17-81).

Nº 342-Autorizar a contratação de TAIS SOARES DO NASCIMENTO, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) DCF, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 11.788/08 e ON nº 02/16-SEGRT/MPOG. (Proc. nº 23065.006808/17-06).

Nº 343-Autorizar a contratação de CLEITON RODRIGO BUARQUE DA SILVA, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) DCF, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 11.788/08 e ON nº 02/16-SEGRT/MPOG. (Proc. nº 23065.006531/17-11).

Nº 344-Autorizar a contratação de RODRIGO ALBUQUERQUE GONÇALVES, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) SINFRA, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 11.788/08 e ON nº 02/16-SEGRT/MPOG. (Proc. nº 23065.006827/17-24).

Nº 345-Autorizar a contratação de RONNEY RODRIGUES AGRA, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG. (Proc. nº 23065.007128/2017-00).

Nº 346- Autorizar a contratação de JESSYCA BATISTA RODRIGUES, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.(Proc. nº 23065.006501/2017-05).

Nº 347- Autorizar a contratação de LUIZ RICARDO DOS SANTOS CARDOSO JUNIOR, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.(Proc.23065.006812/2017-66).

Nº 348- Autorizar a contratação de JONATHAN DE FRANÇA SANTOS, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.(Proc.23065.006816/2017-44).

Nº 349- Autorizar a contratação de CLEIA DOS SANTOS SILVA, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.(Proc.23065.006520/2017-23).

Nº 350- Autorizar a contratação de ANDREIA APARECIDA MULLALLAM, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.(Proc.23065.006513/2017-21).

Nº 351- Autorizar a contratação de MARIA THAIS SANTOS BANDEIRA, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.(Proc.23065.007354/2017-82).

Nº 352- Autorizar a contratação de JENNIFER STEFANY DE OLIVEIRA SANTOS, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.(Proc.23065.006490/2017-55).



2018, para exercer o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA, Classe E, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais, no Campus PIRITUBA, em vaga decorrente da vacância de Jackson Gomes Soares Souza, portaria nº 2998 de 08 de julho de 2016, publicado no DOU de 19 de julho de 2016. Código de Vaga nº 0986544.

Nº 3.280 - NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ADRIANA MARGARIDA DE JESUS BISCEGLI, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 467, de 26 de junho de 2018, publicado no DOU de 29 de junho de 2018, para exercer o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA, Classe E, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais, no Campus CAMPOS DO JORDÃO, em vaga decorrente da distribuição de cargos pela Portaria nº 1033, de 27 de outubro de 2015, publicado no DOU de 28 de outubro de 2015. Código de Vaga nº 0986795.

EDUARDO ANTONIO MODENA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA-R Nº 890, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 439/2017, de 26-04-2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 80, de 27-04-2017, Seção 2, página 33, resolve:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria-R nº 381/2017, de 12-04-2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 18-04-2017, Seção 2, página 25: Onde se lê: "NOMEAR o servidor JOSÉ GERALDO SOARES, Matrícula Siape 1828725, para o cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus Manhuaçu, código CD-02, a partir de 12.04.2017." Leia-se: "NOMEAR o servidor JOSÉ GERALDO SOARES, Matrícula Siape 1828725, para o cargo de Diretor-Geral pro tempore do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, código CD-02, a partir de 12-04-2017."

VALDIR JOSÉ DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando o teor do formulário s/nº, de 01/10/2018; considerando a Resolução nº113/2018 do CONSUP; considerando, ainda, o disposto no §4.º do art. 15, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 2.741 - Designar a servidora DANIELA VIEIRA MAGALHAES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Nº 2.742 - Designar o servidor LUIS ROBERTO DA SILVA LAMPE, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando a portaria nº2703/2018, resolve:

Nº 2.743 - Retificar a Portaria de nº 2703, de 03 de outubro de 2018, publicada no D.O.U de 05 de outubro de 2018, seção 2, página 27, referente à dispensa de função do servidor CASSIANO PÍNZON, como segue: Onde se lê: "...Coordenador da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão..." Leia-se: "...Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão..."

FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 1.195, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 4º da Portaria do Ministério da Educação nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, e ainda o constante do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23236.024665/2018-88, resolve:

Art. 1º Autorizar, com ônus, o afastamento do país da servidora Alice Rocha de Souza, matrícula Siape nº 1646028, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, pelo período de 7 a 14 de outubro de 2018, para participação e apresentação de trabalho científico no 18º Encontro de Engenharia Sanitária e Ambiental (ENASB) e 18º Simposio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (SILUBESA), a realizar-se em Porto, Portugal.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 2.167, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha, matrícula SIAPE nº 1845667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 09 a 16-10-2018, para participar de reunião referente ao seu pós-doutorado, em Nova York - EUA, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.012691/2018-14).

SANDRO AMADEU CERVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante do Decreto 7.232, de 20/07/2010 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.606 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, MATHEUS SABACK LEAL, habilitado(a) em concurso público, homologado em 07/05/2018 para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível Intermediário, Classificação C, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação no(a) Escola de Dança no campus de Salvador, em vaga de código nº 0218999.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante do Decreto 7.232, de 20/07/2010 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.607 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, MARIA EDINALVA PEREIRA DE BRITO, habilitado(a) em concurso público, homologado em 07/05/2018 para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível Intermediário, Classificação C, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação no(a) Instituto de Química no campus de Salvador, em vaga de código nº 0220544.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante do Decreto 7.232, de 20/07/2010 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.608 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, GETULIO JORDÃO DE ASSIS, habilitado(a) em concurso público, homologado em 07/05/2018, conforme Lei nº 12.990/2014, para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível Intermediário, Classificação C, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação no(a) Serviço Médico Universitário Rubens Brasil no campus de Salvador, em vaga de código nº 0220334.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante do Decreto 7.232, de 20/07/2010 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.609 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ALINE HELENITA RAMOS SANTOS, habilitado(a) em concurso público, homologado em 07/05/2018 para o cargo de Técnico de Laboratório / Anatomia Patológica, Nível Médio, Classificação D, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação no(a) Instituto de Ciências da Saúde no campus de Salvador, em vaga de código nº 0774730.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante do Decreto 7.232, de 20/07/2010 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.610 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, INACIA MARIA DOS SANTOS ENCARNACÃO, habilitado(a) em concurso público, homologado em 07/05/2018 para o cargo de Arquivista, Nível Superior, Classificação E, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação no(a) Sistema Universitário de Bibliotecas no campus de Salvador, em vaga de código nº 0230614.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante do Decreto 7.232, de 20/07/2010 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.611 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ERICA CAROLINA SERRANO BORGES, habilitado(a) em concurso público, homologado em 07/05/2018 para o cargo de Arquivista, Nível Superior, Classificação E, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração no campus de Salvador, em vaga de código nº 0977804.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante do Decreto 7.232, de 20/07/2010 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.612 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, MARCOS VENÍCIO TOURINHO ARAÚJO, habilitado(a) em concurso público, homologado em 07/05/2018 para o cargo de Arquivista, Nível Superior, Classificação E, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação no(a) Sistema Universitário de Bibliotecas no campus de Salvador, em vaga de código nº 0977805.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante do Decreto 7.232, de 20/07/2010 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.613 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, GISENE ALMEIDA SOUZA, habilitado(a) em concurso público, homologado em 07/05/2018 para o cargo de Arquivista, Nível Superior, Classificação E, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração no campus de Salvador, em vaga de código nº 0977806.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante do Decreto 7.232, de 20/07/2010 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.614 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, RODRIGO SILVA SANTANA NETO, habilitado(a) em concurso público, homologado em 07/05/2018, conforme Lei nº 12.990/2014, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, Classificação E, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação no(a) Faculdade de Educação no campus de Salvador, em vaga de código nº 0218873.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante do Decreto 7.232, de 20/07/2010 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.615 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, RITTA MARIA MORAIS CORREIA MOTA, habilitado(a) em concurso público, homologado em 07/05/2018 para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, Classificação E, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação no(a) Faculdade de Medicina da Bahia no campus de Salvador, em vaga de código nº 0218911.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante do Decreto 7.232, de 20/07/2010 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.616 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, OSVALDO LOPES DA SILVA JUNIOR, habilitado(a) em concurso público, homologado em 07/05/2018 para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, Classificação E, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação no(a) Faculdade de Odontologia no campus de Salvador, em vaga de código nº 0014714.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante do Decreto 7.232, de 20/07/2010 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS**

PORTARIA Nº 610/2020 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 14 de Outubro de 2020

PORTARIA_CONSOLIDADAS.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 19:00)

WENNIA ANTUNES BAIA

COORDENADOR

2357602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **610**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2020** e o código de verificação: **10937b1135**